

AO MUNICIPIO DE BARRA BONITA/SETOR DE LICITAÇÕES

RECURSO AO RESULTADO DO EDITAL PP 079/2021

GESUL COMÉRCIO LTDA ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CPJ sob o nº 14.711.959/0001-40, inscrição estadual nº 256.587.876, localizada na Av. Sete de Setembro, nº 662, Centro, na Cidade de Maravilha/SC, CPE 89874-000, representada por procurador, FRANCIELI RENNER, que pode ser encontrada na sede da empresa, em horário comercial, vem por meio deste apresentar RECURSO AO RESULTADO DO PROCESSO LICITATORIO 079/2021 pelos fatos a seguir expostos:

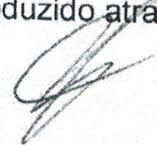
I - DOS FATOS

- 1- O MUNICIPIO DE BARRA BONITA lançou edital para registro de preços de Containers.

No referido edital o mesmo apresenta algumas exigências no descritivo do produto no item 02 como descrito abaixo:

LIXEIRA TIPO "CONTÊNER" 1.000 LITROS PARA COLETA DE RESÍDUOS ROTO MOLDADO, FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NBR 15911-3, COMPOSTO DE CORPO, TAMPA, RODÍZIOS, DRENO, MUNHÃO PARA BASCULAMENTO LATERAL E REFORÇO EM CHAPA DE AÇO CORPO E TAMPA EM HDPE (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE). ADITIVAÇÃO EXTRA COM ANTIOXIDANTE E ANTIUV PARA OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO CLASSE 8 - UV8 (ASTM - AMERICAN SOCIETY TESTING MATERIAIS). MEDIDAS: 1300MM (ALTURA) X 1370MM (LARGURA, INCLUINDO OS MUNHÕES) X 1040MM. 4 RODÍZIOS GIRATÓRIOS, SENDO 2 COM FREIOS DE ESTACIONAMENTO E GARFOS EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO E RODAS EM BORRACHA MACIÇA COM NÚCLEO DE POLIPROPILENO. CAPACIDADE DE CARGA 450 KG COM PEDAL.

No descritivo acima subentende-se que o produto deva ser novo e produzido a partir de matéria prima virgem e não de produtos recicláveis. Caso o município tivesse a intenção de comprar produto produzido através de



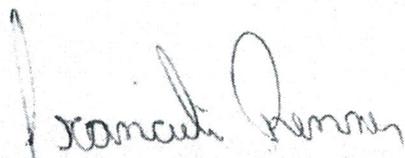
produtos reciclados descreveria no edital e conseqüentemente seu valor pago seria menor. No mercado existe muita malandragem onde empresas se usam desta técnica e da falta de conhecimento técnico dos clientes e ofertam produtos que sejam produzidos a partir de matéria prima reciclada afetando diretamente a qualidade e durabilidade do produto.

Cotamos a mesma marca que a empresa vencedora e no entanto o valor ofertado pela vencedora do certame está muito abaixo do valor de custo para um produto novo produzido com matéria prima virgem, sem considerar fretes e impostos. O mesmo poderá ser comprovado por dois orçamentos do mesmo produtos produzido com matéria primas diferentes. O valor corresponde ao produto ofertado é do contentor feito com matéria prima reciclável. O mesmo fornecedor produz os dois modelos o Contentor de matéria prima virgem e também o com produtos recicláveis e os preços são infinitamente diferentes.

Através deste manifestamos nosso recurso para que o município avalie o que realmente está adquirindo, onde acreditamos que o municio de Barra Bonita prese pelos recursos do seu municipe e ao adquirir produtos com seus impostos avalie não somente pelo valor pago, mas também pela qualidade e durabilidade do mesmo. Pois no descritivo não há menção alguma que o produto poderia ser oriundo de fabricação com materiais recicláveis. Que solicite junto a empresa vencedora a comprovação técnica e fiscal emitida da fábrica que o produto que será entregue realmente seja com produto produzido através de matéria prima virgem e não reciclável.

Nestes termos pede deferimento.

Maravilha 17 julho 2021


FRANCIELI RENNER
PP 065.279.099-26

14.711.959/0001-40

GESUL COMERCIAL EIRELI

Av. Sete de Setembro, 662 - Centro
CEP 89.874-000 - Maravilha-SC